



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.12.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.12.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 03 de julho de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO BOA NOITE E O NÚCLEO DE ENDEMIAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 19 de junho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.05.07.3. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DA QUADRA DO GESSO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 784095/2013/ MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **25 DE JUNHO DE 2018, ÀS 11H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE JUNHO DE 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2018.01.19.1 | CONTRATO: 2018.06.11.10 | DATA: 11 DE JUNHO DE 2018. | VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE DE SAÚDE, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMÁRIA, REGULAÇÃO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ÁREAS ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e HEALTH SOLUTIONS LTDA – Rudinei Dias Moreira. | VALOR: R\$ 3.977.250,00 (três milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2018.05.02.1 **Objeto:** Registro formal de preço de aquisição de massa asfáltica para Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **NR EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 12.437.468/0001-27 classificado(a) totalizando o valor de R\$ 37,400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Homologação: 19 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**Ofício nº 180601/2018**

Crato/CE, 18 de Junho de 2018.

Da: SEJU Sec. Willemar Pereira Xavier Lima

Para: Secretário de Finanças, Sr. Carlos Eduardo dos Santos Marino.

Assunto: Premiações da SEJU na Semana do Município.

Prezado Senhor,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, ao tempo em que, vimos por meio deste informar os valores das premiações em espécie da XIX Corrida de Pedestrianismo 2018 da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude na semana do município, nos termos da **Lei nº 3.279, de 23 de junho de 2017**:

PERCURSO DE 05 KM	
CATEGORIAS	PREMIAÇÕES
GERAL MASCULINO	EM ESPÉCIE: R\$ 250,00, R\$ 150,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
GERAL FEMININO	EM ESPÉCIE: R\$ 250,00, R\$ 150,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
TOTAL	R\$ 1.000,00 (Mil) Reais

PERCURSO DE 10 KM	
CATEGORIAS	PREMIAÇÕES
GERAL MASCULINO	EM ESPÉCIE: R\$ 600,00, R\$ 300,00 E R\$ 200,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
GERAL FEMININO	EM ESPÉCIE: R\$ 600,00, R\$ 300,00 E R\$ 200,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
LOCAL MASCULINO	EM ESPÉCIE: R\$ 600,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
LOCAL FEMININO	EM ESPÉCIE: R\$ 600,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO JUVENIL até 19ANOS	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
FEMININO JUVENIL até 19ANOS	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO 20 A 29ANOS	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
FEMININO 20 A 29ANOS	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO 30 A 39ANOS	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
FEMININO 30 A 39ANOS	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO 40 A 49ANOS	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
FEMININO 40 A 49ANOS	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO 50 A 59ANOS	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
FEMININO 50 A 59ANOS	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO DE 60 ANOS ACIMA	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
FEMININO DE 60 ANOS ACIMA	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR,

ESPECIALMEMBROSINFERIORES	RESPECTIVAMENTE.
FEMININO ESPECIALMEMBROSINFERIORES	EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
TOTAL	R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos) Reais

- XIX Corrida de Pedestrianismo Cidade do Crato 2018: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos) reais.

Desde já nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.
Atenciosamente,

Willemar Pereira Xavier Lima
Secretário de Esporte e Juventude

Ofício nº 190602/2018

Crato/CE, 19 de Junho de 2018.

Da: SEJU Sec. Willemar Pereira Xavier Lima

Para: Secretário de Finanças, Sr. Carlos Eduardo dos Santos Marino.

Assunto: Premiações da SEJU na Semana do Município.

Prezado Senhor,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, ao tempo em que, vimos por meio deste informar os valores das premiações em espécie da 70ª Prova Ciclística 21 de Junho 2018 da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude na semana do município, nos termos da **Lei nº 3.279, de 23 de junho de 2017**:

CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA	PREMIAÇÃO
JUVENIL	De 15 a 16 anos	EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
SUB 23	De 17 a 22 anos	EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
SUB 30	De 23 a 29 anos	EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASTER "A"	De 30 a 39 anos	EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASTER "B"	De 40 a 49 anos	EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASTER "C"	De 50 anos acima	EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
ELITE MASC.	ABERTA	EM ESPÉCIE: R\$ 800,00, R\$ 600,00 E R\$ 400,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
ELITE FEM.	ABERTA	EM ESPÉCIE: R\$ 800,00, R\$ 600,00 E R\$ 400,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
TOTAL		R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos) reais

- 70ª Prova Ciclística 21 de Junho 2018: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos) reais.

Desde já nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.
Atenciosamente,

Willemar Pereira Xavier Lima
Secretário de Esporte e Juventude

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2006001/2018 - GP
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO as atividades realizadas na função de Auxiliar Administrativo, desempenhando serviço de monitoramento e avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ANA ALENCAR ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 466.322.043-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a gratificação de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 19 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de junho de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2006002/2018 – GP
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Seleção, nomeada através da Portaria nº 0102008/2018 – GP, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, aos servidores abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I - **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 630.676.503-44, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a gratificação no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**;

II - **JANACLÉA RODRIGUES GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 014.339.313-89, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**;

III - **MARCELLA DE NORÕES MOTA**, inscrito no CPF sob o nº 842.625.083-15, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 2006003/2018 – GP**
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do art. 118, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0905002/2018 – GP, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.M. em 09 de maio de 2018, na Edição nº 3925, fls. 03, que cedia a servidora pública municipal, **CLAUDIA FURTADO BRITO SALVADOR**, inscrita no CPF sob o n.º 643.948.833-34, ocupante do cargo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para este Município, ao **FÓRUM DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 0805009/2018 - GP**
CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas junto ao Programa de Promoção do Acesso ao Trabalho (Acessuas/Trabalho), responsável pelo acompanhamento de jovens vinculados ao Programa Jovem aprendiz e Primeiro Passo.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ELISANGELA NEPOMUCENO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 644.510.893-87, ocupante do cargo de Instrutor, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 1 (um) mês, contados da data de 06 de maio de 2018 ao dia 06 de junho de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1806005/2018 - GP
CRATO/CE, 18 DE JUNHO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar uma visita ao empreendimento objeto de investimento do fundo Reag Renda Imobiliário Fundo de Investimento Imobiliário – FII, bem como uma visita as instalações da Reag Investimentos (gestora) do fundo entre os dias 25 e 27 de junho de 2018, na cidade de São Paulo – SP, e tendo em vista que o Controlador e Ouvidor Geral é membro do Conselho Administrativo do PREVICRATO, bem como do Comitê Financeiro de Investimentos.

NOME	OTONI LIMA BEZERRA	DESTINO	SÃO PAULO-SP
CPF	532.477.283-68	PERÍODO	25 à 27/06/2018
CARGO	CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.340,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

